

TERESA ARRUDA ALVIM

Modulação

na alteração da jurisprudência firme
ou de precedentes vinculantes

2ª edição

revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais***JULIANA MAYUMI ONO***Gerente de Conteúdo***MILISA CRISTINE ROMERA***Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura*Estagiários:* Alan H. S. Moreira, Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner*Produção Editorial**Coordenação***ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES***Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura*Analistas de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira*Designer Editorial:* Lucas Kfourri*Estagiários:* Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho*Capa:* Linotec*Adaptação capa:* Linotec*Lider de Inovações de Conteúdo para Print***CAMILLA FUREGATO DA SILVA***Visual Law:* Danielle Castro de Morais, Juliana Gurgel, Lucas Kfourri, Mariana Plastino Andrade*Equipe de Conteúdo Digital**Coordenação***MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO***Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo*Gerente de Operações e Produção Gráfica***MAURICIO ALVES MONTE***Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno*Estagiária de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Arruda Alvim, Teresa

Modulação: na alteração da jurisprudência firme ou de precedentes vinculantes / Teresa Arruda Alvim. -- 2. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5614-448-1

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal 2. Jurisdição - Brasil 3. Jurisprudência - Brasil
4. Precedentes (Direito) 5. Tribunais superiores - Brasil I. Título.
20-51237 CDU-347.9**Índices para catálogo sistemático:**

1. Modulação: Jurisprudência: Precedentes: Processo civil 347.9

Cibele Maria Dias – Bibliotecária – CRB-8/9427

SUMÁRIO

PREFÁCIO	5
AGRADECIMENTOS..	9
CAPÍTULO 1 – BREVISSIMA NOTA INTRODUTÓRIA.....	13
CAPÍTULO 2 – SOBRE AS ORIGENS: MODULAÇÃO NO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	23
2.1. Decisões de controle concentrado de constitucionalidade.....	23
2.2. Decisões de controle difuso – o recurso extraordinário como precedente vinculante	33
CAPÍTULO 3 – QUAL O SENTIDO JURÍDICO DA MODULAÇÃO? A MUDANÇA DA JURISPRUDÊNCIA É SEMPRE BEM-VINDA? COMO FICA A SEGURANÇA JURÍDICA? OS "POROS" DO DIREITO	37
CAPÍTULO 4 – A PROTEÇÃO DA CONFIANÇA COMO DIMENSÃO SUBJETIVA DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA: PRESSUPOSTO PRIMEIRO DE INCIDÊNCIA DO ART. 927, § 3º, DO CPC.....	65
CAPÍTULO 5 – EFEITOS DAS DECISÕES: QUANTO ÀS PARTES E QUANTO À SOCIEDADE (= CARGA NORMATIVA) ..	83
A) Quanto às partes	83
B) Quanto à sociedade (= carga normativa) ...	90
5.1. Precedentes vinculantes – carga normativa máxima	110
5.2. A súmula vinculante – um caso especial.....	118
5.3. Termo inicial da eficácia do precedente.....	120
CAPÍTULO 6 – PANORAMA GERAL DA PREOCUPAÇÃO COM A MODULAÇÃO – ÔBICES TEÓRICOS	131
CAPÍTULO 7 – POR QUE MUDA A JURISPRUDÊNCIA?	167
7.1. Mudança da jurisprudência dominante do STF e dos Tribunais Superiores	181

7.2. Alteração de entendimento adotado em julgamento de casos repetitivos (IRDR e recursos repetitivos).....	183
7.3. A Súmula 343.....	185
CAPÍTULO 8 – EM QUE CONSISTEM A MODULAÇÃO E AS TÉCNICAS CORRELATAS?	195
8.1. Espécies de modulação.....	195
8.2. As técnicas do julgamento alerta e da sinalização.....	197
8.2.1. Regras de transição.....	199
8.3. Que decisões podem ter seus efeitos modulados?.....	204
8.4. Aspectos procedimentais – a decisão sobre a modulação.....	210
8.4.1. Quem pode modular? Qual o momento em que se deve decidir sobre a modulação?.....	210
8.4.2. Desnecessidade de pedido expresso das partes – dever do Judiciário de manifestação sobre modulação.....	214
8.4.3. Quórum diferenciado?.....	215
8.4.4. Necessidade de manifestação de todos os integrantes do órgão colegiado.....	216
8.4.5. Embargos de declaração.....	217
8.4.6. Os argumentos consequentialistas.....	218
CAPÍTULO 9 – QUANDO DEVE HAVER MODULAÇÃO?	223
9.1. Critérios que indicam quando deve haver modulação.....	223
9.2. Processos estruturantes – uma situação peculiar.....	268
BIBLIOGRAFIA	279